
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 0023487373/2024 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, sem fornecimento de papel, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 28 de novembro de 2024 às 16h09min.

Questionamento 01 – “1. Entendemos que a velocidade de impressão dos equipamentos. Seguem a norma de velocidade mínima em página por minuto (ppm) para papel A4 ou Carta conforme ISO/IEC 24734:2014. Estamos corretos?”

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão - da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0023718496/2024 - SAP.UNG: “**O entendimento está incorreto, tendo em vista que não foi especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 517/2024 a obrigatoriedade de conformidade com a ISO/IEC 24734:2014. Esclarecemos que devem ser atendidas todas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Serviço SAP.UNG (SEI nº 0023349107) e Padrão de Especificação Técnica - PET SAP.UTI (SEI nº 0022915480)**”

Questionamento 02 – “2. TIPO II – Multifuncional Monocromática – 30ppm é solicitado: Velocidade mínima de Impressão: 30ppm Entendemos que essa velocidade mínima de 30ppm deva ser entregue em qualidade de impressão normal, ou seja, NÃO será aceito o modo rascunho onde eleva a velocidade do equipamento de forma artificial, o que reduz drasticamente na qualidade da impressão, está correto nosso entendimento?”

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão - da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0023718496/2024 - SAP.UNG: “**O entendimento está incorreto. Esclarecemos que devem ser atendidas todas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Serviço SAP.UNG (SEI nº 0023349107) e Padrão de Especificação Técnica - PET SAP.UTI (SEI nº 0022915480), de modo que se o equipamento atender à todas as especificações em seu modo rascunho, estará atendendo ao solicitado.**”

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 181/2024



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2024, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023725155** e o código CRC **AEE81119**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.229742-0

0023725155v2